



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quarta-feira • 26 de Outubro de 2022 • Ano X • Nº 2598

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Contratos	02 a 03
Decretos	04 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Ronaldo Pereira Lopes / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Penedo - Al

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: M0M0NJFFN0MWREQXMZYRT

Contratos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 12/2021 – P.E. nº 07/2020.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 12/2021 – PE nº 07/2020, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 19/10/2022 a 18/10/2023, nos termos do art. 57, inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da cláusula segunda do instrumento contratual., Fornecedores: **EXECELENCE DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº 24.612.048/0001-19, Valor Global: R\$ 50.167,56 (cinquenta mil cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos). Assinatura do contrato: 19/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor do contrato encontra-se disponibilizados para consulta no portal da transparência do CONISUL, no endereço <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>.

Maceió/AL, 19 de outubro de 2022.

Marcelo Beltrão Siqueira
Presidente do Conisul



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca. Maceió/AL.

CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067.

CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL

EXTRATO DO CONTRATO 11/2022

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 09.22.0001/2022

Objeto: Contratação de licença de acesso anual ao software Banco de Preços, ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos, com fundamento no art. 25, caput, da Lei Federal n.º 8.666/1993, Fornecedores: **NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA**, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, Valor Global: R\$10.865,00 (dez mil oitocentos e sessenta e cinco reais). Assinatura do contrato: 20/10/2022. Vigência: 12 (doze) meses. O inteiro teor do contrato encontra-se disponibilizados para consulta no portal da transparência do CONISUL, no endereço <https://transparencia.conisul.al.gov.br/licitacoes>.

Maceió/AL, 21 de outubro de 2022.

Marcelo Beltrão Siqueira
Presidente do Conisul

Decretos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS - CONISUL
CNPJ Nº 18.538.208/0001-24

DECRETO Nº 08, DE 05 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 07, de 07 de maio de 2021, que institui a Comissão Técnica da Educação, para deliberar e aprovar o elenco de kits e mochilas escolares, bem como para promover a avaliação de eventuais amostras dos produtos.

O DIRETOR PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições Estatutárias

D E C R E T A

Art. 1º - Os incisos II, IV e V do art. 2º do Decreto nº 07, de 07 de maio de 2021, passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 2º** -

.....”
“**II.** Sra. Estela Celina Barbosa de Araújo Silva, Secretária de Educação do Município de Barra de São Miguel - AL, que funcionará como Coordenadora;” (NR)

.....
“**IV.** Sra. Maria Márcia Nascimento dos Santos, Secretária de Educação do Município de Campo Alegre - AL;” (NR)

“**V.** Sra. Magda Vanusa Carvalho de Barros, Secretária de Educação do Município de Jequiá da Praia - AL.” (NR)

.....”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PENEDO – AL, SEDE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS, em 05 de setembro de 2022.

MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA
Diretor Presidente